



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, CPF nº 009.378.889-40 e RG nº 8.124.995-4 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, com CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor MARCELO WAIS, portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017**, decorrente do Pregão Presencial 44/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 319/2017, firmado em 17 de julho de 2017, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 17 de julho de 2020.

2.2 – DO VALOR – O valor total do contrato que era de R\$ 42.837,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), reajustado de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,37%, passa a ser de R\$ 44.281,02 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), da seguinte forma:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
02	Veículo Sec. Assist. Social	VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLINE - CHASSI 9BWDB45U8GT027167 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CCRU33562 - FLEX - RENAVAL 01065833323 - ANO 2015 - MODELO 2016 - PLACAS AZZ-5302		862,27
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

03	Veículo Sec. Adminis-	AUTOMÓVEL GOL 1.6, MARCA VW, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI:		808,39
----	-----------------------------	--	--	--------

Adm. de

1

329



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tração	9BDWAB45U8ET035317, RENAVAL 00554241153 - PLACA AXE-6542		
	Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
	Perda parcial do veículo	100% FIPE	
	Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.842,84	
	Danos materiais a terceiros	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

04	Veículo Sec. Viação e Obras	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2P, ANO 2015, MODELO 2016, BRANCO, 0 OPCIONAIS, FLEX, RENAVAL 01064812071, CHASSI 9BD17102ZG7561829, PLACAS AZY-8515		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.373,04	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				754,49

05	SUPRIMIDO
----	-----------

06	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL G6, VW, ANO/MODELO 2012/2013, 04 PORTAS, MOTOR 1.6, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAB05U6DP170456, RENAVAL 50232372-8 - 5 PASSAGEIROS, PLACA AWI-5929		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.549,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
				754,49

3302



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

07	SUPRIMIDO
----	-----------

08	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL GERAÇÃO 6 VW, ANO/MODELO 2012, COM MOTOR 1.6, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRAVAS ELÉTRICAS, RENAVAL 49.573154-4, CHASSI 9BWAB05U1DT05475, PLACA AWE-4073		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.549,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				722,16

09	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL 1.0 VW, COR BRANCO CRISTAL, BI-COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2013/2014, RENAVAL 00600013480, NS: 9BWAA05W5EP060150, PLACA AXW-3527		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.416,24	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				754,50

10	Veículo Sec. Assist. Social	VW/NOVO VOYAGE TL MBV - FLEX - BRANCO - ANO/MODELO 2016/2017 - PLACAS BAX-6431 - CHASSI 9BWDB45UBHT052488 - RENAVAL 01103059790		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
				862,28

Adm
 DE
 3
 [Handwritten signatures and marks]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.278,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

11	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA 1.0 - 8 VÁLVULAS FLEX POWER - COR BRANCO SUMMIT - BICOMBUSTÍVEL - ANO 2015 - MODELO 2016 - MOTOR NÚMERO HCGSA7926 - RENAVAL 01068809962 - CHASSI 9BGK869G0GG123075 - PLACAS BAB-9893		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.191,50	916,17
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

12	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL GOL 1.0, MARCA VW, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ALCOOL, PLACAS AXM-3518, RENAVAL 00583228526 - CHASSI 9BWAA05U0ET101564		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.416,24	754,50
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

13	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CE TRENDLINE - CHASSI 9BWL45U5GP086102 - COR BRANCO CRISTAL - POTÊNCIA 104 CV -		1.347,31
----	--------------------	--	--	----------

Franci

Adub

m



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		SERIAL P086102 - FLEX - NÚMERO MOTOR CCRU65098 - ANO/MODELO 2015/2016 - RENAVAL 01070564750 - PLACAS BAC-9219		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.946,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

14	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, COR BRANCO CRISTAL, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2013/2014, RENAVAL 0057.675364-5, CHASSI 9BWDB45U8ET081971, PLACAS AXL-8738		754,50
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.802,28	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

15	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.0, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO, RENAVAL 01007974998, CHASSI 9BWDA45U5ET215855, AYJ-2726		754,50
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.803,36	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e	SIM	

Adm. 5

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		vidro traseiro.		
16	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.0, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO, RENAVAL 01007977636, CHASSI 9BWD45U3ET216096, AYJ-2749		754,49
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.803,36	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
17	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW VOYAGE TRENDLINE 1.0 - CHASSI 9BWD45U6FT120447 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CPB704174 - RENAVAL 01060124960 - 76 CV - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2015 - PLACAS AZW-1324		808,39
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
18	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW VOYAGE TRENDLINE 1.0 - CHASSI 9BWD45U0FT120265 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CPB712577 - RENAVAL 01060128826 - 76 CV - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2015 - PLACAS AZW-3251		808,38
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro	20.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		(morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)		
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
19	Veículo Sec. Agricultura	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS STARTLINE - COR BRANCA CRISTAL - SÉRIE P072553 - MOTOR CCRU51739 - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2016 - RENAVAL 01068061569 - CHASSI 9BWB45U7GP072553 - PLACAS BAB-4376		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.946,40	1.077,85
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
20	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW NOVO VOYAGE TL MBV - 5 PORTAS - 104 CV - ANO 2016 MODELO 2017 - BRANCO - PLACAS BAT-7537 - CHASSI 9BWDB45U0HT002118 - RENAVAL 01096897730 - FLEX		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.278,26	808,39
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
27	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8 L/ MT/LTZ - BRANCA - PARA 07 PASSAGEIROS - 108 CV - ANO/MODELO 2016/2016 - CHASSI 9BGJC75E0QB188967 - RENAVAL 01094681560 - PLACAS BAS-5451		1.023,95
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e	100% FIPE	

335/



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		furto)		
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.230,94	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

32	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PAS-SAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8670 - CHASSI 93YVE347CHJ330303 - RENAVAL 01088500720		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	5.254,72	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				4.311,41

33	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PAS-SAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8678 - CHASSI 93YVE347CHJ330300 - RENAVAL 01088522529		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	5.838,58	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				4.311,41

44	Veículo Sec. Edu- cação	ÔNIBUS MARCOPOLO ESCOLAR - AMARELO E PRETO - MODELO VOLARE V8L 4X4 - ANO/MODELO 2017/2017 - DIESEL - PLACAS BBL-8879 - CHASSI 93PB58M1MHC058513 - RENAVAL 01124453137		4.850,33
----	----------------------------------	---	--	----------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	14.984,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
46	Veículo Sec. Saúde	ONIBUS VOLARE WL LIMOUSINE - EURO V - ANO/MODELO 2016/2016 - DIESEL - COR PRATA - 36 PASSAGEIROS - NÚMERO MOTOR U1A008454 - CHASSI 93PB68N36GC057049 - RENAVAL 01081299573 - PLACA BAK-7745		7.544,96
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	12.420,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
47	Veículo Sec. Educação	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2017 RENAVAL 01124721387CHASSI 93Y4BRFH4HJ773008, COR BRANCA, PLACAS BBM-0851		1.606,16
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.672,73	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48	Veículo Sec. Desen. Econô m.	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2018 RENAVAL 01124708178, CHASSI 93Y4BRFH4JJ865156, COR BRANCA, PLACAS BBM-0947		1.695,96
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.822,18	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

49	Veículo Sec. Agricul- tura	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB123370, ANO 2017 MODELO 2018 - Placas BBN-5145		1.580,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.629,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

50	Veículo Sec. Agricul- tura	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB125569, ANO 2017, MODELO 2018 - Placas BBN-5279		1.580,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.629,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51	Veículo Sec. Finanças	GM ONIX MODELO JOY, BRANCO, CHASSI 9BGKL48U0JB125946, ANO 2017 MODELO 2018 – BBN-5259		1.473,78
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.452,44	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
VALOR TOTAL R\$			44.281,02	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato fica prorrogado por se tratar de serviços de natureza contínua e em virtude da vantajosidade para a Administração de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, **nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato ficará a cargo dos Secretários Municipais de: Administração Senhor Edvaldo Correa de Andrade CPF: 172.018.451-87, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Senhor Idevaldo Peretti CPF: 469.672.579-00, Assistência Social Senhora Gislaiane Tania Galeazzi, CPF: 054.423.769-22, Saúde Senhora Vilmarize Buffon Fraron, CPF: 802.589.809-15, Viação e Serviços Urbanos Senhor Geraldo Olivo CPF: 780.414.069-04, Educação, Cultura e Esportes Senhora Édina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia Senhor Fernando Roberto Colla CPF: 065.475.029-70 e Finanças Senhora Luciani Monteiro Cenci CPF: 820.963.769-04.

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo dos Servidores: Clécia Steilmann Weber CPF: 021.532.509-51, Claudiomiro Cenci CPF: 788.199.629-34, Marcia Rejane Niendieker CPF: 813.289.159-72, Marcus Evandro Sperotto Dalmut CPF: 820.976.829-87, Dyonatan de Cesaro CPF: 065.924.689-98, Fabiane Riedi Rossi CPF: 039.056.669-10, Karin Cristina Pontel Gnoatto CPF: 032.766.919-57 e Nara Lucia Bonasina Scabeni CPF: 866.725.259-04.

Na sua ausência, os Fiscais substitutos serão os Servidores: Neide Marinez Caldato CPF: 023.594.429-70, Cristiane Adrieli Salomao CPF: 074.426.699-80, Jorcelio Farias CPF: 828.740.269-72, Adnilson Schwambach CPF: 640.260.009-15, Amarildo Miguel Dalle Tese CPF: 749.565.409-06, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi CPF: 726.992.809-68, Francinele Dalmolim CPF: 038.791.409-95 e Adrianes Perera CPF: 997.588.909-30.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 12 de julho de 2019.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
 Contratante

Gente Seguradora S/A
 Marcelo Wais – Representante Legal
 Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
 Gestor do Contrato

Idevaldo Peretti
 Gestor do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi
 Gestora do Contrato

Vilmarize Buffon Fraron
 Gestora do Contrato

Clécia Steilmann Weber
 Fiscal do Contrato

Claudio Miro Cenci
 Fiscal do Contrato

Marcus Evandro Sperotto Dalmut
 Fiscal do Contrato

Dyonatan de Cesaro
 Fiscal do Contrato

Neide Marinez Caldato
 Fiscal Substituta

Cristiane Adrieli Salomao
 Fiscal Substituta

Geraldo Olivo
 Gestor do Contrato

Édina Accorsi
 Gestora do Contrato

Fernando Roberto Colla
 Gestor do Contrato

Luciani Monteiro Cenci
 Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
 Fiscal do Contrato

Karin Cristina Pontel Gnoatto
 Fiscal do Contrato

Nara Lucia Bonasina Scabeni
 Fiscal do Contrato

Jorge Farias
 Fiscal Substituto

Adnilson Schwambach
 Fiscal Substituto

340/

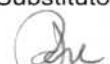


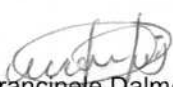
Município de Chopinzinho

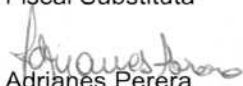
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta


Francinete Dalmolim
Fiscal Substituta


Adrianes Perera
Fiscal Substituta

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:


Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Adm

9/

De

14

Franci

342L

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão nº 43/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição do objeto será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. O fornecedor terá um prazo não superior a 05 dias para efetuar a entrega dos materiais solicitados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e serão repassados a Contratada quando da solicitação do produto, que será enviado juntamente com a Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto entregue e número da nota de empenho. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preço nº 254/2019. Partes: Município de Pato Branco e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com o valor de R\$ 290.800,00; Ata de Registro de Preço nº 255/2019, Partes: Município de Pato Branco e CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 340.200,00; Ata de Registro de Preço nº 256/2019, Partes: Município de Pato Branco e HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.525.000,00. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 43/2019. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para as empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.211.782/0001-16, com o valor total de R\$ 290.800,00; CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.381.815/0001-22, com o valor total de R\$ 340.200,00; HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor total de R\$ 1.525.000,00. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 329/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data de assinatura: 12/07/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias - Procuradores da Empresa.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 219/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto do Aditamento: Prorogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 15/07/2019 a 14/11/2019. Valor do Aditamento para os 4 meses: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016. Base legal, Artigos 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Gentle Seguradora S/A. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Alameda - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 01 (um) mês. Valor Total R\$ 1.723,70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data de assinatura: 11/07/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceri Scolari, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 094 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariodosudoeste.com.br/imagens/>

GUIA SCHNELL®



G123.com.br



Online

Aplicativo Android



**Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado**

**Telefone nas mãos
em menos de 5 segundos**

DOSE DUPLA

DIÁRIO DO SUDOESTE

Conteúdo exclusivo

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br



ASSINE
46 3220 2066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cod305862

20003048491

SUZIELI SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9EA5C3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 094/2019

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
CASSIANE DANIELI VENDRUSCOLO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2018	17/07/2019	31/07/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1E346E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO DE ADITAMENTO 1-2015 - CONSULFARMA

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 11.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 01 (um) mês. Valor Total R\$ 1.723,70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 11/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:14AACB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319-2017 - GENTE SEGURADORA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C4EC15F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219-2016
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 219/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 15/07/2019 a 14/11/2019. Valor do Aditamento para os 4 meses: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016. Base legal, Artigos 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AAB003F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 320-2017 - PORTO SEGURO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1445A792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 414/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

resolve:

I - Exonerar a Servidora Pública Municipal **Luciane de Fátima Berlesi Soares**, RG nº 4.681.928-4, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sula, vinculada à Secretaria Municipal de Educação a partir de 15/07/2019;

II - Designar a Servidora Pública Municipal **Thais Aparecida Nottar Aquino**, Matrícula nº 13.325, para função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sula, vinculada à Secretaria Municipal de Educação a partir de 15/07/2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9E14E014

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando nº 385/2019;

RESOLVE: